

ESTADO DO MARANHÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE
BALSAS-MA
um legislativo para todos

14.08.23
[Handwritten signature and date]

GABINETE DO VEREADOR CORONEL MEDEIROS

INDICAÇÃO Nº 592/2023

Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras,

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicitam que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Balsas - DR. ERICK AUGUSTO, **INDICANDO-LHE: QUE SEJA FEITA MUDANÇA NOS VALORES DA TABELA DO TFD – TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO.**

JUSTIFICAÇÃO

O TFD-Tratamento Fora do Domicilio, instituído pela Portaria nº. 55/99 da Secretaria de Assistência à Saúde (Ministério da Saúde) é um instrumento legal que, através do SUS, garante uma ajuda de custo ao paciente, e em alguns casos, também ao acompanhante, encaminhados por ordem médica à unidades de saúde referenciada em outro município ou Estado, quando esgotados todos os meios de tratamento na localidade de residência do mesmo.

Ocorre que, os valores estabelecidos na Tabela de referência do Ministério da saúde e citada na Portaria nº. 55/99 não suprem os custos com alimentação e hospedagem dos municípios.

Hoje os valores recebidos pelos pacientes e seus acompanhantes em média é de R\$ 20,00 (vinte reais), sabemos que este valor não é suficiente devido o do custo de vida atual. Em outras cidades como Timon o valor pago é de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), em Imperatriz é R\$-30,00 (trinta reais). Os valores são uma esmola. Tal valor não dá nem pra pagar um UBER ou um taxi para ir ao hospital de tratamento. Alguns dormem em cadeiras nos hospitais, para economizar e outros passam necessidade. Tudo isso para as pessoas que mais necessitam.

Plenário Vereador Domingos Gomes Holanda, em 10 de agosto de 2023.


Juarez Medeiros Sobrinho
Vereador/PATRIOTA